

Município
Palmela
Câmara Municipal
Divisão de Águas de Abastecimento e Residuais

4 MAR 2013

À FIRMA:

RESIBRAS, SA

PARQUE INDUSTRIAL DAS CARRASCAS

2950-402 PALMELA

Sua referência

Sua data

Nossa referência

Data de expedição

NIPG 10936/2013

05/03/2013

Notif. nº: 7296/2013 de

02 ABR 2013

Assunto: **LIGAÇÃO DE AGUAS RESIDUAIS INDUSTRIAIS À REDE PUBLICA DE DRENAGEM: PARQUE INDUSTRIAL DAS CARRASCAS - PALMELA**

Na sequência do requerimento apresentado para a ligação das águas residuais industriais à rede publica de drenagem das vossas instalações sitas no Parque Industrial das Carrascas, em Palmela, comunico que por despacho datado de 25/03/2013, do Sr. Diretor de Departamento com competência subdelegada, foi **deferida** a pretensão.

Deste modo, deverão cumprir o seguinte plano de monitorização, cujos resultados das análises deverão ser enviados ao cuidado da Divisão de Águas de Abastecimento e residuais, de modo a garantir a presente licença:

- **Parâmetros a analisar anualmente:** arsénio, cádmio, chumbo, cobre, crómio total, crómio hexavalente, manganês, mercúrio, níquel, selénio, zinco, metais pesados, cianetos, cloro total, sulfuretos, sulfitos, clorofórmio, tetracloreto de carbono, pesticidas totais, pentaclorofenol, aldeídos, cobalto, estanho, prata;
- **Parâmetros a analisar trimestralmente:** condutividade elétrica, sólidos suspensos totais, temperatura, ferro, alumínio, boro, cloretos, pH, azoto amoniacal, azoto total, nitritos, nitratos, fósforo, sulfatos, vanádio, CBO5, CQO, hidrocarbonetos totais, fenóis, detergentes, óleos e gorduras.

Mais se comunica que as alterações ao processo industrial e/ou alterações nos produtos utilizados que alterem a qualidade do efluente descarregado, deverão atempadamente ser comunicados de modo a confirmar os parâmetros analisados. Em caso algum deverão ser ultrapassados os limites indicados no Anexo II do Regulamento Municipal dos Servidos de Abastecimento de Águas e Águas Residuais Urbanas, mesmo que não incluídos no presente plano de monitorização.

Com os melhores cumprimentos.

Por subdelegação de competências
(despacho n.º 51/2009, de 25/11)

A Chefe da Divisão de Águas de Abastecimento e Residuais

(Aida Cristina Militão Soares)

/AM

Largo do Município, 2954-001 PALMELA
geral@cm-palmela.pt
TEL.: 212 336 600

NIF: 506 187 543
FAX: 212 336 619